



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 25/11/97

INDICAÇÃO
Nº 625/97

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que após a implantação da cobrança de área azul, é grande o número de veículos que estacionam nas vias públicas próximas do centro, onde a taxa não é cobrada;

CONSIDERANDO que uma das vias públicas mais utilizadas pelos proprietários de veículos para estacionarem seus veículos, é a Avenida Prudente de Moraes;

CONSIDERANDO que no trecho localizado entre a Rua General Osório e Rotatória Francisco Domingos (atrás da Câmara Municipal), os veículos são estacionados aleatoriamente, ocupando espaços além do necessário, impedindo outros veículos de estacionarem;

CONSIDERANDO que seria de bom alvitre delimitar os espaços, realizando pintura de faixas no chão, viabilizando assim um melhor aproveitamento do local, bem assim, um estacionamento mais organizado;

Nestas condições, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de realizar a pintura de faixas na Avenida Prudente de Moraes, trecho localizado atrás do prédio da Câmara Municipal, organizando assim, o estacionamento naquele local.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 1997.


VALDIR ROSA
Vereador